

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 597



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Resoluções .....	4
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Atas de Classificação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO Nº 4046**  
**De 25 de Abril de 2024**

***“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”***

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.02 Secretaria Municipal de Administração**

**02.02.01 Secretaria Municipal de Administração**

**e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	62.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>62.500,00</b>

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda**

**02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e**

**Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
89	339039.00	04.123.0010.2.010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	62.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>62.500,00</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.02 Secretaria Municipal de Administração**

**02.02.01 Secretaria Municipal de Administração**

**e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	--	------------------------	--------------------	---------	------------------	-----------

72	339035.00	04.122.0009.2.009	Serviços de Consultoria	110.000	01 - Tesouro	125.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>125.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de Abril de 2024.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**Prefeito Municipal**



## Resoluções



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

TELEFAX: (19) 3824-2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: [aguas.educ@gmail.com](mailto:aguas.educ@gmail.com)**RESOLUÇÃO Nº 04****De 25 de abril de 2024**

“Altera a descrição das etapas da Educação Básica ofertadas pela Unidade Escolar na nomenclatura da Escola Municipal Dr. Geraldo Mantovani”.

**ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, Secretária Municipal de Educação da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/1966, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

**CONSIDERANDO** a relação entre número de alunos matriculados na Unidade Escolar Municipal e dependências disponíveis para atendimento dos estudantes;

**CONSIDERANDO** a faixa etária dos estudantes atendidos pela Unidade Escolar Municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução SME nº 01 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial de Águas de Lindóia-SP em 07 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - A Escola Municipal Dr. Geraldo Mantovani, situada à Rua Acre, nº 555, Centro, Águas de Lindóia – SP, passará a constar nos sistemas digitais como Escola Municipal “Dr. Geraldo Mantovani”.

**ART. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. da Estância de Águas de Lindóia (SP), 25 de abril de 2024.

**ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**

Secretária Municipal de Educação

Águas de Lindóia - SP

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Atas de Classificação**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA - SP  
EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2024, Edital nº 002/2024,  
Processo nº 002/2024**, Aquisição de combustíveis  
líquidos para abastecimento da frota de veículos e  
máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre  
a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o  
exercício de 2024/2025, nas bombas do posto do  
fornecedor, conforme especificações constantes no ANEXO  
I - TERMO DE REFERÊNCIA. Participação e credenciamento  
de 02 empresa apta para lance, abertura da sessão, fase de  
lances, negociação, liberação da proposta e documentos de  
habilitação, adjudicação das empresas de maior desconto  
classificada. O Pregoeiro Adjudicou os objetos as empresas  
a saber: ALMEIDA KEMPERS LTDA, CNPJ nº  
55.739.288/0001-02, vencedora do item 1- Etanol  
Hidratado - 3,5%, e a empresa AUTO POSTO RODOVIARIA  
ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA - CNPJ nº 05.602.936/0001-06,  
sendo vencedora do item 2- Óleo diesel S-10 - 4% do preço  
da ANP, item 3- óleo diesel comum - 4% da ANP, item 4-  
gasolina comum - 4% do preço da ANP, (preço referencia do  
município de Itapira/SP ou outro mais próximo do  
município), Recurso e ocorrências, não houve. O processo  
está apto a ser encaminhado à autoridade competente para  
homologação, a ATA na integra ficará a disposição dos  
interessados no portal de compras:  
<http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site  
<http://www.saaeaguasdelindoiia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 24 de abril de 2024.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente.**

**Homologação / Adjudicação****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE  
LINDÓIA**

**Extrato de Homologação** - Face ao constante dos  
autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais  
efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº  
001/2024, Edital nº 002/2024, Processo nº 002/2024.  
Objeto: aquisição de combustíveis líquidos para  
abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base  
no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP  
(Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de  
2024/2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme  
especificações constantes no Anexo I - Termo de  
Referência às empresas: ALMEIDA E KEMPERS LTDA., CNPJ  
nº 55.739.288/0001-02, item 1, desconto de 3,5% na ANP,  
R\$ 33.871,50 e AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE  
LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-06, itens 2,3 e 4  
desconto 4% na ANP, R\$ 287.423,80 ( duzentos e oitenta e  
sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete  
centavos) valor total da licitação R\$ 321.295,30 (trezentos  
e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta

centavos).

A homologação na integra encontra-se disponível no  
site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindoiiasp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 24 de abril de 2024

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente**